
Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 2024 CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA

O Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais da Universidade de São Paulo (HRAC-USP) – Campus de Bauru, nos termos das “Normas internas dos cursos de pós-graduação ‘*lato sensu*’” e da Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019, torna pública a abertura do **processo seletivo para o curso de ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA**, a ser oferecido com o mínimo de 04 e máximo de 12 vagas, no período de **04 de março de 2024 a 27 de fevereiro de 2026**, com carga horária semanal de **24 horas** (distribuídas conforme orientações do coordenador do curso).

1 – DOS REQUISITOS

1.1 O candidato deverá ser graduado em Odontologia, na modalidade presencial, com carga horária mínima fixada pelo Ministério da Educação (MEC).

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via Sistema Apolo USP (<https://uspdigital.usp.br/apolo/>), das **8h de 02/01/2024 (terça-feira) às 17h de 19/01/2024 (sexta-feira)**. O sistema solicitará os dados necessários.

2.1.1 O candidato deverá seguir rigorosamente as instruções contidas no sistema de inscrição.

2.1.2 O candidato deverá anexar todos os documentos solicitados pelo sistema. A ausência de qualquer um deles ou envio de documento diferente do solicitado acarretará a invalidação da inscrição.

2.1.3 O currículo anexado poderá ser o *lattes* ou *vitae* e deverá estar **documentado** – isto é, acompanhado da documentação comprobatória dos itens do currículo (certificados). **Os comprovantes deverão estar ordenados e numerados de acordo com o quadro disponível no item 3.3.2 do Edital, em um único arquivo de formato PDF.** Não serão aceitas inscrições cujos currículos foram enviados sem os comprovantes ou organizados de outra forma.

2.1.4 Caso o tamanho de algum arquivo ultrapasse o limite determinado pelo Sistema Apolo USP, o candidato deverá encaminhá-lo para o e-mail da Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (saac@usp.br), até o prazo limite para inscrições, com o assunto “**Inscrição - Especialização em Prótese Dentária**”.

2.2 A confirmação da inscrição será efetuada somente após o envio de todos os documentos. Após a conferência dos mesmos pela Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP, o Sistema Apolo USP enviará uma mensagem automática de aprovação da inscrição para o e-mail cadastrado pelo candidato.

2.3 O HRAC-USP não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados, exceto aqueles atribuíveis à sua responsabilidade.

3 – DA SELEÇÃO

3.1 A seleção para ingresso no curso ocorrerá por meio de uma fase única, presencial, composta por prova teórica específica e análise e discussão do currículo documentado.

3.2 A prova teórica específica será realizada no dia **29/01/2024 (segunda-feira), das 8h30 às 12h**, com questões discursivas e/ou questões de múltipla escolha, e terá peso 8,0 (oito) na nota final do processo seletivo.

3.2.1 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP **30 minutos** antes da hora marcada, munidos de um documento de identidade com foto.

3.2.2 Não será admitido o ingresso do candidato que se apresentar após o horário de início da prova determinado no presente Edital e/ou em comunicados posteriores.

3.2.3 A bibliografia sugerida para a prova está disponível no item 8 do Edital.

3.3 A análise e discussão do currículo documentado acontecerá no dia 29/01/2024 (segunda-feira), a partir das 14h, e terá peso 2,0 (dois) na nota final do processo seletivo.

3.3.1 Os candidatos deverão comparecer à Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP no horário informado, munidos de um documento de identidade com foto, e aguardar até que a banca examinadora os convoque, individualmente, para a sala de análise e discussão do currículo.

3.3.2 A pontuação do currículo documentado seguirá os critérios estabelecidos no quadro abaixo. Os currículos enviados pelos candidatos no ato da inscrição serão avaliados individualmente, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, e o peso será aplicado ao valor final obtido.

Critérios de pontuação	Pontuação máxima
1. Formação em curso de Especialização ou Residência, reconhecidos por órgãos competentes (pós-graduação <i>lato sensu</i> , com carga horária mínima de 360 horas), com apresentação de certificado de conclusão. (2,0 pontos por curso)	2,0
2. Iniciação Científica: apresentar documentação comprobatória de conclusão (declaração) emitida pela instituição ou orientador. (1,0 ponto por Iniciação Científica concluída)	2,0
3. Participação em cursos e eventos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento, em papel timbrado. (0,5 ponto por atividade)	2,0
4. Apresentação oral ou de painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos científicos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (1,0 ponto por apresentação)	2,0
5. Premiação por apresentação oral ou painel em congressos, seminários, encontros e outros eventos, todos na área de formação, com certificado emitido pela instituição promotora do evento. (2,0 pontos por prêmio)	2,0
Total	10

4 – DO RESULTADO E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

4.1 O **resultado parcial** do processo seletivo, com as notas da prova teórica específica e do currículo, será divulgado no dia **05/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/ensao).

4.2 O período de interposição de recursos, contestando o resultado parcial, será **das 8h às 17h do dia 06/02/2024**.

4.2.1 O candidato deverá dirigir o recurso, em duas vias, para a Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, nº 3-20 – Vila Universitária – CEP: 17012-900 – Bauru, SP).

4.2.2 Os recursos apresentados fora do prazo estabelecido não serão aceitos, independentemente dos motivos alegados pelo candidato.

4.2.3 O resultado dos recursos será publicado junto ao resultado final do processo seletivo. Não caberá qualquer recurso após a publicação do resultado final e convocação para matrícula.

4.3 O **resultado final** do processo seletivo e a **convocação para matrícula** serão divulgados no dia **08/02/2024**, a partir das 14h, no site do HRAC-USP (hrac.usp.br/processos-seletivos/ensao).

5 – DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Para ser classificado o candidato deverá obter nota final igual ou superior a 7,0 (sete) no processo seletivo.

5.2 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da nota final e os 12 (doze) primeiros serão selecionados para o curso de Especialização em Prótese Dentária do HRAC-USP, turma 2024.

5.3 No caso de igualdade de nota final, o desempate será feito, sucessivamente, pelos seguintes critérios:

- 1º maior nota na prova específica;
- 2º maior idade.

6 – DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula será realizada no período de **19 a 23/02/2024, das 8h30 às 12h e das 14h às 17h30**, na Seção de Apoio Acadêmico do HRAC-USP (Rua Sílvio Marchione, 3-20 – Vila Universitária – CEP 17012-900 – Bauru, SP).

6.2 No caso de matrícula por procuração, a mesma deverá ter firma reconhecida em cartório e o procurador deverá apresentar o próprio documento de identidade.

6.3 No ato da matrícula, o candidato ou seu procurador legalmente constituído deverá apresentar os **originais e cópias simples** dos seguintes documentos:

- a) ficha de matrícula preenchida – preferencialmente digitada (disponível no site);
- b) uma foto 3x4 colorida identificada no verso;
- c) documento principal de identidade com foto (RG, RNE, Passaporte etc.) e CPF;
- d) título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (somente brasileiros);
- e) certificado de reservista, no caso do sexo masculino (somente brasileiros);
- f) diploma ou certificado de conclusão do curso de graduação em Odontologia (frente e verso) – serão aceitos apenas certificados de cursos reconhecidos pelo MEC;
- g) histórico escolar do curso de graduação em Odontologia;
- h) inscrição (carteira) do Conselho Regional de Odontologia, com comprovante de pagamento da anuidade vigente.

6.4 A Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e o Passaporte não serão aceitos como documento principal de identidade para **candidatos brasileiros**.

6.5 O **cirurgião-dentista estrangeiro** terá o prazo de 30 dias, a partir do início do curso, para entregar o protocolo do Conselho Federal de Odontologia. Caso o prazo não seja respeitado, terá a matrícula cancelada.

7 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 As atividades do curso terão início no dia **04/03/2024 (segunda-feira)**.

7.2 A carga horária semanal será de **24 horas**, distribuídas conforme orientações do coordenador do curso.

7.3 Em caso de desistências ou desligamentos, o próximo candidato classificado poderá ser convocado até 30 (trinta) dias após o início do curso.

7.4 Os alunos matriculados estarão subordinados à Comissão de Cultura e Extensão Universitária do HRAC-USP e ao coordenador do curso de Especialização.

7.5 Aplica-se aos alunos o disposto nas normas internas dos cursos de pós-graduação *lato sensu* do HRAC-USP e na Resolução CoCEX nº 7897, de 02 de dezembro de 2019.

7.6 O oferecimento do curso está condicionado à sua aprovação e homologação pela Pró-Reitoria de Cultura e Extensão Universitária da Universidade de São Paulo.

8 – BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

ASCKAR, E. M. et al. **Considerações clínicas e laboratoriais de prótese parcial removível**. Bauru: Faculdade de Odontologia de Bauru. Universidade de São Paulo. 1995. 170p.

- ASCKAR, E. M. et al. **Noções básicas de prótese removível**. Bauru: Faculdade de Odontologia de Bauru. Universidade de São Paulo. 1995. 135p.
- BOTINO, M. A. et al. **Estética em reabilitação oral (metal free)**. 1. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2001.
- CAPELOZZA FILHO, L. Conceitos vigentes na epidemiologia das fissuras labiopalatinas. **Rev.bras.Cirurg.**, v. 77, n. 4, p. 223-230, 1988.
- CAPELOZZA FILHO, L. et al. Conceitos vigentes na etiologia das fissuras labiopalatinas. **Rev.bras.Cirurg.**, v. 78, n. 4, p. 233-240, 1988.
- CARDOSO, R. J. A.; GONÇALVES, E. A. N. **Oclusão/ATM: prótese sobre implante e prótese bucomaxilofacial**. São Paulo: Artes Médicas, 2002. [Congresso Internacional de Odontologia de São Paulo]
- CARDOSO, A. C. et al. **O passo a passo da prótese sobre implantes**. São Paulo: Editora Santos, 2005. 237p.
- GARIB, D. G.; SILVA FILHO, O. G. da; JANSON, G.; PINTO, J. H. N. Etiologia das más oclusões: perspectiva clínica (parte III) – fissuras labiopalatinas. **Rev. Clín. Ortod.** Dental Press, 2010, ago-set, p. 30.
- LOPES, J. F. S.; PINTO, J. H. N.; ALMEIDA, A. L. P. F. de; WALDEMARIN, M. M.; DALBEN, G. da S. Cleft Palate Obturation With Branemark Protocol Implant-Supported Fixed Denture and Removable Obturator. **The Cleft Palate-Craniofacial Journal**, v. 47, p. 211-215, 2010.
- LOPES, J. F. S.; PINTO, J. H. N.; LOPES, M. M. W.; JUNIOR, W. S.; BATISTA, J. G. **Reabilitação Oral dos Pacientes com Fissuras Labiopalatinas Utilizando Implante em Osso Zigomático**. Fixação Zigomática, Uma Alternativa para Reabilitação em Maxilas Atróficas. São Paulo: Editora Santos, 2008. p. 197 a 210.
- MEZZOMO, E. **Reabilitação oral para o clínico**. 2. ed. São Paulo: Editora Santos, 1994. 561p.
- MISCH, Carl E. **Implantes Dentários Contemporâneos**. 2 ed. Editora Santos, Capítulo 35, p. 549-661.
- MONDELLI, J. **Estética e cosmética em clínica integrada restauradora**. São Paulo: Quintessence, 2003. 546p.
- OKESON, J. P. **Tratamento das desordens temporomandibulares e oclusão**. 4. ed. São Paulo: Artes Médica, 2000. 500p.
- OLIVEIRA, W. **Disfunção temporomandibular**. São Paulo: Artes Médicas, 2002. [série EAP-APCD, v. 6]
- PEGORARO, L. F. et al. **Prótese fixa**. São Paulo: Artes Médicas, 1998. 313p. [série EAP-APCD, v. 7]
- PINTO, J. H. N.; PEGORARO-KROOK, M. I. Evaluation of palatal prosthesis for the treatment of velopharyngeal dysfunction. **J.appl.Oral Sci.**, v.11, n. 3, p. 192-197, 2003.
- PINTO, J. H. N.; LOPES, J. F. S. Reabilitação oral em prótese dentária. In: Trindade I. E. K., Silva, O. G. **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. Capítulo 14, p. 261-274.
- PINTO, J. H. N.; LOPES, J. F. S.; GELMINI, M.; LOPES, M. M. W.; TAVANO, R. D. A. **Próteses Parciais Removíveis Não Convencionais**. Pro-Odonto/Prótese, Programa de Atualização em Prótese Odontológica, Ciclo 1, Módulo 2, Artmed/Panamericana Editora Ltda, p. 79-111.
- SHAW, W. C., SEMB, G. Princípios e estratégias da reabilitação: recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS). In: Trindade I. E. K., O. G. **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 2, p. 1-5.
- SILVA FILHO, O. G. da. Crescimento facial. In: Trindade I. E. K., Silva, O. G. **Fissuras labiopalatinas: uma abordagem interdisciplinar**. São Paulo: Editora Santos, 2007. Cap. 10, p. 173-198.
- TELLES, D.; HOLLWEG, H.; CASTELLUCCI, L. **Prótese Total: Convencional e Sobre Implantes**. São Paulo: Editora Santos.
- TODESCAN, R.; SILVA, E. E. B. da; SILVA, O. J. da. **Atlas de prótese parcial removível**. São Paulo: Editora Santos, 1996.
- TURANO, J. C.; TURANO, L. M. **Fundamentos de prótese total**. 5. ed. São Paulo: Editora Santos, 2000. 560p.